

DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4567

QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Emygdio José dos Santos Júnior

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	5 a 6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4714/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **MARCO AURELIO DOS SNATOS SILVESTRE** - Matrícula nº 98385, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4717/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARCOS ANTONIO GASPAS** - Matrícula nº 98341, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4718/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARCOS DE PAULA COSTA** - Matrícula nº 99322, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4719/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARCOS FLAVIO DE MENDONÇA** - Matrícula nº 97447, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4720/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARCOS GONCALVES** - Matrícula nº 98212, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4721/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARCOS VALERIO DA SILVA** - Matrícula nº 98700, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4724/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARCUS**

VINICIUS RODRIGUES MORAES SILVA - Matrícula nº 99134, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4726/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA CRISTINA LEAL** - Matrícula nº 97975, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4728/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ROCHA CASTILHO** - Matrícula nº 95861, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4729/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA DE FATIMA DIAS** - Matrícula nº 98753, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4730/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA DE LURDES JESUS DOS SANTOS** - Matrícula nº **99279**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4733/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA JOSE COSME SOUZA** - Matrícula nº **98381**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4734/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA LUCIA MENDONÇA DA SILVA** - Matrícula nº **99002**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4735/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA LUCIA VIANA DA SILVA** - Matrícula nº **97745**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4737/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIA MAGALHAES DE JESUS** - Matrícula nº **97569**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4738/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIANA MONTEIRO BEZERRA** - Matrícula nº **98316**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4739/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARILENE SANTA FÉ DA SILVA** - Matrícula nº **96130**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4740/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARINA CRISTINA DE JESUS** - Matrícula nº **99457**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4742/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIO CESAR ESTRELA JUNIOR** - Matrícula nº **99147**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4744/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARIO DE MENEZES BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº **97473**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5900/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais, nos dias 23 e 30 (sexta-feira) de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 21 de dezembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 5895/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4563 DE 16 DE DEZEMBRO 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.730.000,00(Cinco milhões, setecentos e trinta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
P.T.: 35004.1545200892.028 – Varriação, Capina, Roçagem e Pintura de Meio Fio

33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 578 R\$ 30.000,00

P.T.: 35004.1545200892.029 – Retirada de lixo Domiciliar, Entulhos e Outros
33.90.39.04.04.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 579 R\$ 5.700.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02001.0412200081.218 – Promoção das Festas do Calendário Munic. e Demais Eventos
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 2 R\$ 340.000,00

P.T.: 04001.0412201391.135 – Realização de Concurso Público

33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 45 R\$ 100.000,00

P.T.: 04001.0412200082.004 – Ativ. Administ. – Pagtº de Jeton aos Membros do Conselho
33.90.39.04.01.01 – Outros Serv. P.Física Jeton a Conselheiros fls. 1644 R\$ 30.000,00

P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 61 R\$ 20.000,00
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente
fls. 64 R\$ 10.000,00
33.90.30.22.01.01 – Material de Limpeza
fls. 66 R\$ 20.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 69 R\$ 1.300.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.39.02.01.01 – Comunicações
fls. 88 R\$ 30.000,00

P.T.: 06001.2884300632.128 – Administração da Dívida Interna
46.91.71.02.01.01 – Meriti-Previ Parcelamento – FPREV
fls. 1581 R\$ 20.000,00
32.91.21.01.01.01 – Juros e Enca. da Div.Meriti-Previ FFIN1
fls. 1582 R\$ 10.000,00
32.91.21.02.01.01 – Juros e Enca. da Div.Meriti-Previ FPREV
fls. 1583 R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 07001.1545201241.298 – Construção e/ou Modernização de Praças em Div. Localidades
33.90.93.01.12.01 – Indenizações e Restituições
fls. 1564 R\$ 200.000,00
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 116 R\$ 100.000,00

P.T.: 07001.1545201881.371 – Reforma dos Prédios Públicos
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações
fls. 134 R\$ 60.000,00

P.T.: 07001.1545101881.378 – PAC – Mobilidade Social
33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais
fls. 142 R\$ 10.000,00
33.90.33.00.12.01 – Passagens e Despesas Com Locomoção
fls. 143 R\$ 10.000,00
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 144 R\$ 10.000,00
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 145 R\$ 10.000,00

P.T.: 07001.1581201241.422 – Reforma e Modernização do Campo de Futebol Trío de Ouro
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações
fls. 158 R\$ 10.000,00

P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.39.02.01.01 – Comunicações
fls. 198 R\$ 10.000,00

P.T.: 07001.0412201302.088 – Assegurar Valores de Recursos do tesouro para Convênios

44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações
fls. 205 R\$ 100.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
P.T.: 08001.0412200082.025 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria
31.90.91.00.01.01 – Sentenças Judiciais
fls. 213 R\$ 80.000,00
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente
fls. 216 R\$ 10.000,00
33.90.91.00.01.01 – Sentenças Judiciais
fls. 221 R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
P.T.: 26001.1412200081.206 – Manutenção do Centro de Referência de Direitos Humanos
33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais
fls. 453 R\$ 50.000,00

P.T.: 26001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis
fls. 492 R\$ 10.000,00
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 495 R\$ 10.000,00

P.T.: 26001.0412200082.077 – Contrapartida para Convênios
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 497 R\$ 20.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 498 R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
P.T.: 35001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.30.05.01.01 – Gás
fls. 554 R\$ 10.000,00
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente
fls. 563 R\$ 10.000,00

P.T.: 35003.1545200922.089 – Execução de Operação Tapa Buracos
33.90.30.14.01.01 – Cimento
fls. 1642 R\$ 80.000,00

P.T.: 35004.1545200892.028 – Varrição, Capina, Roçagem e Pintura de meio Fio
33.90.30.22.01.01 – Material de Limpeza
fls. 585 R\$ 10.000,00

P.T.: 35004.1545200892.029 – Retirada de Lixo Domiciliar, Rntulhos e Outros
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 584 R\$ 470.000,00

P.T.: 35004.0413000892.197 – Gestão de Processos de PPP-Coleta e Trat. de Resíduos
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 586 R\$ 10.000,00

P.T.: 35005.1551200912.032 – Controle e Abastecimento da Frota
33.90.47.00.01.01 – Obrigações Tributárias e Contributivas
fls. 589 R\$ 10.000,00

GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO
P.T.: 37001.0412200082.331 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete Técnico ao Prefeito
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos
fls. 603 R\$ 20.000,00
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fls. 608 R\$ 10.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 613 R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
P.T.: 23001.0824400161.133 – Cadastramento e Verificação de Perfil do Benef. Bolsa Família
44.90.52.01.17.01 – Equipamentos e Material Permanente
fls. 743 R\$ 10.000,00

P.T.: 23001.082440172.246 – Concessão de Auxílio Emergencial
33.90.36.0101.01 – Locações de Imóveis
fls. 747 R\$ 20.000,00

P.T.: 23001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.92.00.01.01 – Despesa de Exercícios Anteriores

fls. 768 R\$ 20.000,00
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente
fls. 770 R\$ 10.000,00
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 772 R\$ 10.000,00
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis
fls. 773 R\$ 50.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 775 R\$ 10.000,00
33.90.39.43.01.01 – Energia Elétrica
fls. 778 R\$ 110.000,00

P.T.: 23001.0824400152.041 – Serviço Específico de Proteção Social Básica
33.90.30.07.17.01 – Gêneros Alimentícios
fls. 808 R\$ 100.000,00
33.90.30.07.17.02 – Gêneros Alimentícios
fls. 809 R\$ 40.000,00
33.90.30.16.17.01 – Material de Expediente
fls. 810 R\$ 20.000,00
33.90.30.16.17.02 – Material de Expediente
fls. 811 R\$ 40.000,00
33.90.30.22.17.01 – Material de Limpeza
fls. 1779 R\$ 50.000,00
33.90.30.99.17.01 – Outros Materiais
fls. 812 R\$ 20.000,00
33.90.30.99.17.02 – Outros Materiais
fls. 813 R\$ 20.000,00
33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 814 R\$ 200.000,00
33.90.30.99.17.02 – Outros Materiais
fls. 815 R\$ 20.000,00
44.90.51.02.17.02 – Obras e Instalações
fls. 819 R\$ 40.000,00
44.90.52.02.17.02 – Equipamentos e Material Permanente
fls. 821 R\$ 10.000,00
44.90.52.04.17.01 – Veículos em Geral
fls. 822 R\$ 10.000,00

P.T.: 23001.0824400222.047 – Manutenção de Abrigos – Convênios / Subvenções Sociais
33.50.43.00.01.01 – Subvenções Sociais
fls. 824 R\$ 50.000,00
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 827 R\$ 80.000,00

P.T.: 23001.0824400282.056 – Abordagem Acolhimento da Situação de Risco
31.90.11.19.17.01 – Contratação de Pessoal / Centro POP
fls. 848 R\$ 50.000,00
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fls. 850 R\$ 50.000,00

P.T.: 23001.0824400262.244 – Oferta de orientação e Apoio Especializado e Continuo
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fls. 875 R\$ 120.000,00
31.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
fls. 1655 R\$ 10.000,00
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios
fls. 876 R\$ 10.000,00
33.90.30.16.17.01 – Material de Expediente
fls. 878 R\$ 20.000,00
33.90.30.16.17.02 – Material de Expediente
fls. 879 R\$ 10.000,00
33.90.30.22.17.01 – Material de Limpeza
fls. 880 R\$ 80.000,00
33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 884 R\$ 100.000,00
44.90.51.02.17.01 – Obras e Instalações
fls. 887 R\$ 20.000,00

P.T.: 23001.0812200082.322 – Gestão SUAS – IGD SUAS
33.90.30.22.17.01 – Material de Limpeza
fls. 899 R\$ 40.000,00
44.90.52.02.17.02 – Equipamentos e Material Permanente
fls. 903 R\$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
P.T.: 200072575200902.031 – Pagamento do Contrato de Fornecedores de Energia Elétrica
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1530 R\$ 1.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 197/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, KARLA SILVA VIEIRA, matrícula nº. 2256-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 198/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ELIANE VASCONCELLOS DIAS, matrícula nº. 1520-10, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 199/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CLAUDIO LUIZ TAVARES GONCALVES GOMES, matrícula nº. 2269-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 200/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, ODILENA RIBEIRO PINTO THADEU, matrícula nº. 1217-10, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 201/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ODILENA RIBEIRO PINTO THADEU, matrícula nº. 1217-10, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 202/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, ALISSON ROBERTO RODRIGUES DIAS, matrícula nº. 2250-05, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 203/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALISSON ROBERTO RODRIGUES DIAS, matrícula nº. 2250-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretári

PORTARIA Nº. 204/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DIAS, matrícula n.º. 1858-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 205/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 2088-12, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1.º de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2º Secretário

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!